

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1255/2025, DE 11 DE novembro DE 2025.

"Suspende o período de gozo de Licença Prêmio de servidor e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 152/2025 advinda da Presidência da Fundação UnirG, que requer suspensão do período de gozo de Licença Prêmio da servidora **SELMA CÉSAR DE CARVALHO COSTA** por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento de Coordenação de Laboratórios da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 08 dias do período de gozo de Licença Prêmio da servidora **SELMA CÉSAR DE CARVALHO COSTA**, Assistente de Laboratório de Esterilização, matrícula funcional nº 21361, previsto para 01/09/2025 a 29/11/2025, referente ao período aquisitivo de 05/05/2008 a 04/05/2013.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 12/11/2025 a 19/11/2025, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

